



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

FLAVIO TONEL, Responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de corrente para a motosserra Husqvarna Stilh MS 170 e ferramentas manuais. Relação em anexo.

Serão empenhados nas contas das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2021
CONTA: 157 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 933 - Material P/ Manutenção de Bens Movéis
VALOR: R\$ 64,00
RECURSO: 01 Livre

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
UNIDADE: 1 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2013
CONTA: 157 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 935 – Ferramentas
VALOR: R\$ 222,00
RECURSO: 01 Livre

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de corrente da motosserra Husqvarna Stilh MS 170 e de foices roçadeiras com cabo (6 unidades). Salienta-se que estamos no período de poda e roçadas e principalmente a motosserra é utilizado diariamente nas podas. Sem a aquisição desses materiais os serviços de podas e roçadas não estão sendo executados.

EMPRESA: COTRIJUC COOP AGROP JULIO DE CASTILHOS
ENDEREÇO: Rua Garibaldi, S/N - Centro.
CIDADE: IVORÁ – RS
CNPJ: 91.023.168/0006 – 82

Solicitante: SEC MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

Flavio Tonel
Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 06 de Julho de 2020.

Ademar Valentim Binotto
Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.